GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DE RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL PÓS-RECURSOS – PESSOA PRETA, PARDA, INDÍGENA E QUILOMBOLA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Estado do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), tendo em vista o disposto na Portaria-SEI Nº 285, de 17 de abril de 2026 – SEAD e na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 566/2016 e Lei Complementar Estadual nº 793/2025, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL PÓS-RECURSOS** do **Concurso Público** aberto pelo **Edital nº 002/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado preliminar da **Heteroidentificação e Análise Documental**, fica **ALTERADO** o resultado divulgado no dia 23 de outubro de 2026, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

I - O **ANEXO I** refere-se ao resultado pós-recursos dos candidatos **PRETOS** e **PARDOS** convocados para a **Heteroidentificação** presencial.

II - O **ANEXO II** refere-se ao resultado pós-recursos dos candidatos **INDÍGENAS** e **QUILOMBOLAS** convocados para a **Análise Documental** presencial.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado preliminar da Heteroidentificação e Análise Documental no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link "**Consultar resposta do recurso contra o resultado da Reserva de Vagas**".

Art. 3º O deferimento da condição de cotista étnico-racial não garante, por si só, o prosseguimento do candidato nas demais fases do certame, uma vez que sua continuidade estará condicionada ao atendimento à linha de corte estabelecida no item 13 do Edital de Abertura nº 02/2026.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 04 de novembro de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração